



RANDON S.A. Implementos e Participações

CNPJ n.º 89.086.144/0001-16 – NIRE 43300032680
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Companhia informa que o Conselho de Administração, em reunião realizada hoje, aprovou a alienação de ações preferenciais de sua própria emissão mantidas em tesouraria.

Serão transferidas à International Finance Corporation (IFC) 462.519 ações preferenciais para dar cumprimento à opção daquela Instituição Financeira, de converter o valor equivalente a US\$ 3.000.000,00 do empréstimo concedido em novembro de 1998, denominado “C Loan”, em ações preferenciais de emissão da Companhia.

A quantidade de ações entregues foi apurada levando em consideração (i) a cotação do dólar comercial para venda (PTAX) do dia 28 de agosto de 2009, divulgada pelo Banco Central do Brasil e (ii) o preço de fechamento médio de cotação das ações preferenciais da Companhia, nos pregões dos últimos 20 dias úteis da BM&FBOVESPA precedentes a esta data.

As condições especiais de transferência foram previamente autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Ofício remetido à Companhia, em 10 de agosto de 2009.

A ata de RCA que deliberou sobre esta matéria encontra-se disponível na página da Companhia na rede mundial de computadores www.randon.com.br/ri, assim como nas páginas da CVM e da BM&FBOVESPA.

Caxias do Sul, 31 de agosto de 2009.

Astor Milton Schmitt
Diretor de Relações com Investidores